**RESOLUÇÃO Nº 1203 / 2014**

**CRIA A GALERIA DE ARTES “RICARDO GALVÃO” E DISPÕE SOBRE SEU FUNCIONAMENTO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica criada a Galeria de Artes “Ricardo Galvão”.

 **Art. 2º** - A Galeria de Artes “Ricardo Galvão” funcionará no saguão de entrada da Câmara Municipal.

 **Art. 3º** - O funcionamento da Galeria de Artes “Ricardo Galvão” será regulado por Portaria da Mesa Diretora.

 **Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições contrárias.

 **Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, em 15 de Julho de 2014.

Gilberto Barreiro

PRESIDENTE DA MESA

Mário de Pinho

1º SECRETÁRIO